Diário Oficial
do Município de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

07 de julho de 2023
sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1710
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 204/2023

Dispõe sobre o enquadramento dos aposentados e pensionistas do quadro magistério com direito de paridade aos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Vila Velha no âmbito do Instituto De Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Vila Velha/ES – IPVV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, IV, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no Processo nº 37077/2023, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.773, de 29 de dezembro de 2022, que aborda sobre as normas de enquadramento dos servidores públicos pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos cargos do Quadro do Magistério do Poder Executivo do Município de Vila Velha/ES; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam enquadrados os aposentados e pensionistas pertencentes ao quadro de beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha/ES – IPVV, com direito à paridade aos servidores do Poder Executivo desta municipalidade, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.773, de 29 de dezembro de 2022 e pela Portaria nº 008/2023, do IPVV, publicada no DIO do Município em 05/04/2023, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Para o enquadramento foram observadas as disposições contidas nos artigos 30 a 33, da Lei Municipal nº 6.773, de 29 de dezembro de 2022, nos termos do Capítulo IV – Normas Gerais de Enquadramento.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha/ES – IPVV promoverá as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, bem como os devidos lançamentos das verbas na folha de pagamento, obedecendo aos preceitos legais.

Art. 3º O aposentado ou pensionista que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas da Lei Municipal nº 6.773, de 29 de dezembro de 2022, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da lista nominal do enquadramento, dirigir à Comissão de Enquadramento mediante abertura de um processo instaurado por petição de revisão fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato, conforme dispõe o art. 36 da referida Lei.

§ 1º Somente será analisado um pedido de revisão do ato de enquadramento, por benefício, sendo vedada a protocolização simultânea de dois recursos pela mesma parte.

§ 2º O prazo disposto no caput deste artigo é decadencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 06 de julho de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ENQUADRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO QUADRO MAGISTÉRIO

MATRI-CULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO (ANO)	ESCOLARIDADE	PADRÃO DE VENCI-MENTO	NÍVEL DE VENCI-MENTO	REFE-RÊNCIA
350362	Inácia Cristina L.Rodrigues	COORDENADOR	29/12/2022	39	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
5495	Marilza da Penha Goes Maia	PEDAGOGO	10/05/2006	39	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
995762	Luciane dos Reis Madeira	PEDAGOGO	31/01/2023	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 4
3549	Laura Medeiros Ramos	PEDAGOGO	02/05/2007	16	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
272	Aleci dos Anjos Guimaraes	PEDAGOGO	18/04/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
510521	Ana Lucia Alves	PEDAGOGO	07/02/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
510939	Antomaria Alcoforado Leite	PEDAGOGO	22/04/2008	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
511358	Brigida Cesconetto	PEDAGOGO	30/04/2007	29	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4804	Maria de Lourdes Caus	PEDAGOGO	01/05/2009	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512796	Marilia Ernesta Guerra	PEDAGOGO	01/06/2007	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513199	Therezinha Maria Nunes Rocha	PEDAGOGO	05/11/2007	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
2259	Fernanda Benini de Andrade	PEDAGOGO	30/12/2019	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514268	Liria das Gracas Simoes	PEDAGOGO	01/04/2020	35	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514632	Adriana Mara Bollis Campagnaro	PEDAGOGO	29/12/2017	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513164	Telma do Carmo de Freitas Coan	PEDAGOGO	31/08/2012	23	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512567	Maria da Penha Adami Martins	PEDAGOGO	02/02/2009	29	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

512664	Maria Edna Poletti Bergami	PEDAGOGO	02/02/2009	27	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
5274	Maria M. S. L. Pinto de Moura	PEDAGOGO	03/11/2009	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
260819	Idalina Goncalves Fernandes	PEDAGOGO	28/02/2019	31	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
15490	Maria Rosana Spalenza	PEDAGOGO	28/04/2023	27	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
6149	Patricia Ann Coelho Manjares	PEDAGOGO	31/08/2016	29	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
8109	Emerson Giostri	PEDAGOGO	30/09/2019	35	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
966991	Dorio Serrano do Rosario	PEDAGOGO	16/05/2003	28	Superior completo	10	IV	PROF IV 4
1012045	Devanir Sebastiao Gumieiro	PEDAGOGO	16/05/2003	22	Superior completo	4	IV	PROF IV 5
511650	Deolinda Nunes Pires	PEDAGOGO	24/03/2008	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 13
8923	Marinalda Falcao Loureiro	PEDAGOGO	26/02/2021	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
511595	Cleia Maria Ferreira Lima	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/10/2006	33	Ensino Médio Completo	7	I	PROF I 5
510882	Angela Vitoria Orlando	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/09/2003	24	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
511803	Eliana C. Dos Santos Rangel	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	23/08/2001	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
2798	Iracema Araujo	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	13/08/2001	24	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
512435	Luzinete Sartori	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	19/09/1996	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
5932	Neuza Maria Cabral Borgo	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	13/12/2000	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
513113	Sonia Maria Christo	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	06/04/1995	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
514055	Margareth Costa Valerio	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/11/2012	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 4
513342	Zuleika Rocha do Nascimento	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	17/11/2000	19	Ensino Médio Completo	4	I	PROF I 4
511331	Bernadete Vieira dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/03/2012	23	Ensino Médio Completo	4	I	PROF I 4
511684	Dinorah dos Santos Amorim	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	20/11/2000	28	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
3565	Lauriete Garcia dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/04/2008	26	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
4367	Maria Cecilia Moratori	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	16/11/2000	27	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
510858	Angela Maria Bermudes Alves da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	18/09/2000	26	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
513490	Denise Cristina Souza dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	20/04/2014	27	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
511773	Edna Elane Ferrari Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/12/1994	46	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
6599	Rovena M. Bortolini Pimentel	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/12/1994	29	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
6300	Renilda Lyra de Paula	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	27/04/2012	27	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
805289	Amparo Coelho Nogueira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2017	31	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
2291	Gabriela M da C M G Goncalves	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	23/09/2003	25	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 4
8389	Sirley M Berger Gobbi	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	05/08/2009	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
1554	Dilza da Penha dos S Fialho	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/07/2010	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
510327	Alece da Cruz Bertollo	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	05/04/2010	27	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
60852	Elcineia da Silva Ribeiro	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/11/2017	32	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
4979	Maria Estela Oliveira Agrizzi	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	03/05/2010	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
5746	Mirta do Nascimento	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/03/2011	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
6220	Regina Celia dos Reis Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	27/04/2012	31	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
513091	Rute Maria Pereira Goncalves	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	13/02/2010	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
6645	Ruth dos Santos Coelho	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	26/12/2014	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
52469	Ivete Gomes Barreto	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2019	31	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
15610	Cleunice Rodrigues Cardoso	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/09/2018	31	Pós-Graduação	11	V	PROF V 5
7650	Maria da Penha Sartorio	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	08/03/2010	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
8893	Wilma Rodrigues Salles P	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	03/10/2011	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
8125	Janete Machado de Oliveira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	20/07/2011	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513865	Maria das Gracas da Costa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/01/2018	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514004	Maria Nilza Oliveira Costa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2017	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513881	Petrina Roberto de Moraes	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/03/2018	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514578	Carla Ramos Felix	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2019	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 6
71250	Gilcea do Nascimento Souza	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2018	25	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
15385	Leny Alves Siqueira Medeiros	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	27/04/2018	25	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
805297	Ana Maria Almeida Costa Borges	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/08/2018	24	Pós-Graduação	6	V	PROF V 7
15229	Ines Angelica Medeiros Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/05/2019	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
12190	Lusia Gomes de Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2018	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

8524	Dulcinea Fatima Sperandio Loss	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2012	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 5
513555	Eliana Viana Pereira Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/06/2012	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
13102	Dalila Nascimento Ramos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/07/2010	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 4
513806	Yara Maria Perim	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	03/11/2008	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
836273	Áugida Martins Rosa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/07/2020	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
8940	Marlene Correia de Oliveira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/09/2010	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
10685	Marcia Regina Santana	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/06/2014	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
10405	Wandette Silveira Barbosa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	14/11/2014	21	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514381	Dalva Gonçalves Pereira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/01/2016	21	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
10766	Ercilia Costa Toneti	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/07/2016	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
513954	Lia Marcia de Oliveira Pecly	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/05/2016	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514659	Mirian dos Santos Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/01/2018	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
12157	Rosiane Romao Simoes	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/10/2016	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
44881	Margareth Gomes de Barros Rosa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/09/2016	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
1740	Edna Sani	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/03/2011	30	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512257	Kathia Jantorno de Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/11/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
350125	Maria Paixao Silva Fracalossi	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/10/2019	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
12254	Marluza Souza dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2019	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513857	Dea Aparecida Lopes Galvao	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/05/2019	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513423	Fatima Gava da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/02/2013	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
518662	Marcia Pinheiro Moreira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2019	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4740	Maria das Gracas Rezende Ruy	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514713	Darcineia Maria de Carvalho Bernardes	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/01/2018	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
15326	Rosane Almeida L da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/08/2017	23	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
805319	Angelica Rodrigues Barreto	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/11/2018	23	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
1694	Edina Maria Hilario	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2012	26	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
512230	Jussara dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/09/2012	29	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
512753	Maria S. Domingos de Castro	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/06/2012	29	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
8788	Rita de Cassia Moraes	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2015	29	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
70106	Suely Arantes Casagrande	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/05/2020	28	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
513962	Ana Carvalho da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/05/2020	27	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
510513	Ana Effegen Costa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	27	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
510580	Ana Maria Camara Salustiano	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	03/11/2009	28	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
10510	Aurelene Medeiros Melo Farias	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/09/2019	29	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
261777	Geovania Cabral Barbosa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/06/2018	26	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
8737	Jeovania de Jesus Rodrigues	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/11/2016	26	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
3379	Joseth Pereira Bermudes	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	19/02/2010	29	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
68519	Liliane Lyra Campos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/08/2019	32	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
51829	Marcia Eli dos Santos Rodrigue	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2017	27	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
4090	Marcia Sales Maciel	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2014	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
4375	Maria Cristina Moreira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	04/02/2010	32	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
4510	Maria da P. Calenzani Mariano	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	29	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
5606	Marlene Candido Lima	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	27	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
513083	Rozalina Nunes de Freitas	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/11/2015	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
6793	Solange Nascimento Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	05/07/2011	33	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
8907	Valeria Sarmento Araujo	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2017	31	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
7102	Vanda da Hora Ferreira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	03/05/2011	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
514217	Alessandra Ribeiro P. Rodrigues	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/05/2021	32	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
514292	Ana Mara Rosa Chagas	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2019	28	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
8028	Anne Lise Benini de Andrade	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/09/2018	26	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

8680	Margarete Raphaschy Souza Panciere	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/09/2016	32	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
514063	Maria da Penha Costa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/04/2019	29	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
63584	Maria da Penha Costa	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/02/2018	26	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
50920	Marli da Conceicao Ramos dos Santos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/02/2018	28	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
10618	Miriam Souza de Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/10/2021	30	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
514640	Nilton da Silva Cavalcante	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/09/2021	28	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
71242	Olga Silva Zani	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/02/2020	27	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
513822	Ildete Pereira Pinto	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/09/2020	27	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
512893	Neuza Coutinho de Jesus	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/06/2018	27	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
512702	Maria Helena Pecly da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/11/2018	35	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
512931	Osvana Alves R de Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/03/2017	35	Pós-Graduação	10	V	PROF V 10
513334	Zilca Dantas Donatti	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/09/2019	34	Pós-Graduação	10	V	PROF V 10
805335	Eliane Alves Frasson	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/10/2022	39	Superior completo	12	IV	PROF IV 5
510149	Adilce Gomes Pereira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/03/2009	30	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
350427	Gilda da Silva Aguiar	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5681	Martha Coutinho de Castro	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	02/02/2009	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
7110	Vanete Malagutti de Almeida	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	23/09/2008	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
8303	Wilma Marcia Camara Souza	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/07/2010	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
514756	Denise Alves da Silva	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	31/07/2019	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
1619	Divina da Silva Andreatti	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2008	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 4
4782	Maria D L C M A de Almeida Bastos	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	24/06/2009	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
2534	Heloeida de Fatima Nogueira	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	01/07/2010	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
10707	Claudia Carvalho Lyra Ribeiro	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	30/08/2019	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
51802	Tereza de Carvalho Soares Tetz	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	29/12/2017	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
50547	Rita de Cassia Casotti Cunha	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	28/02/2018	30	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5266	Maria Margaret Scarpat Lameri	PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS	26/02/2021	30	Superior completo	6	IV	PROF IV 6
15296	Maria Therezinha Emidio Caus	PROFESSOR B	28/08/2003	40	Ensino Médio Completo	10	I	PROF IV 10
4928	Maria Eliete Pacheco Guimaraes	PROFESSOR B	02/01/2017	9	Ensino Médio Completo	2	II	PROF II 7
513660	Leila de Oliveira Costa	PROFESSOR B	22/03/2012	46	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 8
3638	Leda Maria Marconi de Macedo	PROFESSOR B	01/04/2011	24	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 7
6670	Sandra Lucia Ramos	PROFESSOR B	05/04/2010	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
7900	Angela Maria Bissoli Andreatta	PROFESSOR B	30/09/2002	28	Ensino Médio Completo	10	III	PROF II 10
513431	Wilson W. Soares Rosemberg	PROFESSOR B	28/10/2003	16	Ensino Médio Completo	6	III	PROF III 6
3280	Jose Carlos Vicentini	PROFESSOR B	28/09/2018	17	Ensino Médio Completo	6	III	PROF III 6
1005987	Marlucia Cardoso Goncalves	PROFESSOR B	30/11/2002	36	Ensino Médio Completo	8	III	PROF III 8
6556	Roseane Sobrinho Braga	PROFESSOR B	02/08/2010	15	Mestrado	10	VI	PROF III 10
514209	Roseliene Mary Z.Vionet	PROFESSOR B	30/09/2021	30	Mestrado	8	VI	PROF VI 8
13935	Eliane da Silva Pinto	PROFESSOR B	30/06/2022	28	Mestrado	11	VI	PROF VI 11
518344	Jose Ricardo Drumond Guedes	PROFESSOR B	31/07/2019	28	Pós-Graduação	13	V	PROF V 3
9520	Genivaldo Angelo Cesar Demuner	PROFESSOR B	11/05/2006	12	Pós-Graduação	3	V	PROF V 4
511757	Edina Krause	PROFESSOR B	03/04/2006	18	Pós-Graduação	4	V	PROF V 5
511951	Ester Schmitel Marcarini	PROFESSOR B	27/01/2004	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
2216	Fatima do E. Santo Barcellos	PROFESSOR B	14/05/2003	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
3751	Lindomar Alves Scalfoni	PROFESSOR B	03/04/2006	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512354	Lucia Barcellos de F Coutinho	PROFESSOR B	01/04/2008	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512591	Maria da Penha Loureiro Grilo	PROFESSOR B	06/02/2004	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4766	Maria de Fatima Castro Barbosa	PROFESSOR B	23/04/2007	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
5053	Maria Inez Ferreira Marques	PROFESSOR B	03/07/2006	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512729	Maria Jose Machado Valadares	PROFESSOR B	01/03/2006	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6564	Rosemery Feliz da Silveira	PROFESSOR B	16/10/2006	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6963	Terezinha Andreata Santos	PROFESSOR B	03/02/2004	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
510068	Adelina Menezes do Nascimento	PROFESSOR B	17/11/2000	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
510351	Algina Maria M. De Oliveira	PROFESSOR B	02/06/2008	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
510777	Anelia Caus Dalmaschio	PROFESSOR B	17/11/2000	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
511226	Aurea Nascimento Dias	PROFESSOR B	02/06/2004	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
511749	Dulcinea de Almeida Costa	PROFESSOR B	10/08/2009	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512044	Gesilda Miller Vieira	PROFESSOR B	30/11/2002	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4731	Maria das G. Penha Nascimento	PROFESSOR B	10/05/1995	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514390	Maria Elizabeth O. Pinheiro	PROFESSOR B	28/09/2018	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
7579	Maria Helena Dalvi Carneiro	PROFESSOR B	01/07/2010	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512699	Maria Helena Ferreira Caldeira	PROFESSOR B	13/12/2000	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513156	Telma C. De Siqueira Sartori	PROFESSOR B	02/03/2009	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513830	Viviane Pinheiro Ressureicao	PROFESSOR B	24/02/2017	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
7250	Waldir Amaro	PROFESSOR B	25/07/2003	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

513601	Adenilza Almeida Ghil	PROFESSOR B	31/10/2012	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513539	Heloisa Helena dos S. Neves	PROFESSOR B	31/05/2012	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513652	Jadir Carlos Souza	PROFESSOR B	31/07/2013	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
12220	Marcia Santana e Luparelli	PROFESSOR B	31/07/2018	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
8168	Neusa Dellabianca Araujo	PROFESSOR B	09/05/2011	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
9342	Rita de Cassia Gobbi de Souza	PROFESSOR B	28/03/2013	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
12530	Silvia Coutinho Grama	PROFESSOR B	28/09/2018	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
10790	Tania Maria Moreira	PROFESSOR B	27/04/2018	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
10855	Maria Betania Volpini	PROFESSOR B	27/04/2018	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 7
514225	Maria de Fatima R Broseghini	PROFESSOR B	31/07/2018	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
12416	Sandra Marcia M Mello	PROFESSOR B	30/06/2017	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
2445	Gilmar Rebeque de Brito	PROFESSOR B	31/10/2022	25	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
514560	Suzana Antonieta Gamaro Binda	PROFESSOR B	03/02/2005	18	Pós-Graduação	7	V	PROF V 6
9988033	Diva Araújo Gonçalves Ximenes	PROFESSOR B	29/12/2022	10	Pós-Graduação	2	V	PROF V 2
8460	Telma Assis Bianchini	PROFESSOR B	25/10/2001	10	Pós-Graduação	2	V	PROF V 2
511137	Arizola Moraes	PROFESSOR B	12/08/1996	14	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
511544	Cirene Terezinha Moreira	PROFESSOR B	16/11/2000	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
514357	Eliane Moulin Olmo Gagno	PROFESSOR B	29/08/2008	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
350524	Eliete Barbosa Laurindo	PROFESSOR B	01/06/2009	15	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
832073	Elizabeth Oliveira	PROFESSOR B	22/02/2017	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
513571	Lurdes Dalmonich	PROFESSOR B	07/12/2002	13	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
513814	Maria E. Lessa Guimaraes	PROFESSOR B	30/03/2010	15	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
5665	Marli da Penha Venturim	PROFESSOR B	20/03/1996	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
10464	Maura Pires Rosa	PROFESSOR B	02/02/2009	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
514284	Sueli Dianna Tunes	PROFESSOR B	08/03/2010	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
1996	Elza Helena Rosa de Oliveira	PROFESSOR B	16/11/2000	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
513407	Maria Zelzi Giuri	PROFESSOR B	09/07/2003	16	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
514012	Elma Percisi de Rezende	PROFESSOR B	21/07/2013	17	Pós-Graduação	3	V	PROF V 3
512206	Jose Rodrigues dos Santos	PROFESSOR B	07/05/2003	20	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
510238	Alberico Valadares	PROFESSOR B	26/12/2002	19	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
8745	Catarina Maria P Costa Pinheiro	PROFESSOR B	01/02/2011	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
513970	Dulce Regina Andara da Silva	PROFESSOR B	31/07/2013	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
4626	Maria Dalva Binda	PROFESSOR B	02/08/2001	20	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
8451	Maria do Carmo Caprini	PROFESSOR B	02/02/2009	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
512818	Marisa Nazareh Leao Cassaro	PROFESSOR B	10/05/2006	21	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514195	Maura Maria Muniz Berlinck	PROFESSOR B	31/05/2013	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
6203	Regina Celia Macedo Manzini	PROFESSOR B	03/02/2005	19	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
6416	Romilda Silva	PROFESSOR B	01/12/2005	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
6424	Rosa Angela Dal Cin Campanharo	PROFESSOR B	06/12/2003	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514845	Denise Mazega Bernardo	PROFESSOR B	30/11/2016	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
3778	Liria M. D. De F. Coutinho	PROFESSOR B	19/03/2007	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
10472	Maria da Penha Silva Giori	PROFESSOR B	30/09/2015	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514721	Osnilia de Avelar Meireles	PROFESSOR B	24/02/2017	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514250	Marilene Roccon	PROFESSOR B	30/06/2016	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
511536	Cinara Maria Santos Radaelli	PROFESSOR B	25/09/1997	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
2194	Evanilde Furieri Leite	PROFESSOR B	25/04/2007	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
2747	Ilzete Coelho Pereira	PROFESSOR B	31/03/2007	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
2984	Jamile Neves Rangel	PROFESSOR B	10/05/2006	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
3220	Jose Arnaldo Traspadini	PROFESSOR B	01/10/2009	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
3425	Julia Tereza Zamboni Alvarenga	PROFESSOR B	01/02/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4588	Maria da Penha Santos Rabbi	PROFESSOR B	05/03/2007	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512710	Maria Jaiza Tonini da Silva	PROFESSOR B	05/04/2010	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512885	Nelizete Lima Campos	PROFESSOR B	02/05/2006	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
5940	Neuza M. Ribeiro de Carvalho	PROFESSOR B	29/08/2003	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6173	Regina Celia dos Santos	PROFESSOR B	03/03/2008	29	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6475	Rosa Maria Barcelos Pereira	PROFESSOR B	06/02/2004	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6785	Solange Analia Giostri	PROFESSOR B	15/07/2008	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6807	Solange Ramalho Cajueiro	PROFESSOR B	29/06/2007	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
1341	Dalete Lacerda	PROFESSOR B	01/02/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512060	Helena Rafascki	PROFESSOR B	31/07/2001	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512192	Jose Mario Ferreira Pires	PROFESSOR B	31/03/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512397	Lucilea Macedo dos Santos	PROFESSOR B	01/04/2008	33	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4286	Maria Aurea Leite Almeida	PROFESSOR B	04/05/1994	33	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4880	Maria do Carmo Firme Carvalho	PROFESSOR B	02/05/2008	30	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
5533	Marinete Brunoro	PROFESSOR B	12/03/2008	29	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6335	Rita de Cassia Alves	PROFESSOR B	31/03/2005	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4065	Marcia Carvalho Lyra	PROFESSOR B	20/05/2011	29	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
8869	Marcia de Paula Sabino	PROFESSOR B	30/01/2015	29	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
513458	Mario Dilson Ribeiro	PROFESSOR B	30/11/2018	27	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
514691	Alvina Claudia F.A.S.Coutinho	PROFESSOR B	31/07/2019	32	Pós-Graduação	6	V	PROF V 6
514870	Angela Maria Silva	PROFESSOR B	30/06/2022	28	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
787	Antonio Carlos Vivaldi	PROFESSOR B	01/06/2010	28	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
350575	Darcione Antonio de Carvalho	PROFESSOR B	29/05/2015	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
1767	Edson Amorim Padilha	PROFESSOR B	08/08/2011	31	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
1864	Eliezer do Prado Vieira	PROFESSOR B	01/04/2011	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
2119	Esther Emilia da Silva Correa	PROFESSOR B	02/02/2009	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
2968	Jadir Silva	PROFESSOR B	31/03/2010	28	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
3115	Joao Luiz Colombo Sarnaglia	PROFESSOR B	13/04/2009	34	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
3174	Jorge Correa Filho	PROFESSOR B	20/07/2011	31	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
6769	Sidorema da Gloria Fracalossi	PROFESSOR B	10/08/2009	32	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
7137	Vera Dulce N. Da Gama da Silva	PROFESSOR B	02/02/2009	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
10812	Vito Emanuel de Farias Viegas	PROFESSOR B	28/04/2023	28	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
510130	Ademildo Teixeira Almeida	PROFESSOR B	31/01/2013	30	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
8729	Carla Monica Horta	PROFESSOR B	31/08/2017	31	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
511366	Carlos Alberto Moreira	PROFESSOR B	31/05/2013	30	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
1848	Eliane Siqueira Lourencini	PROFESSOR B	02/02/2012	33	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
8818	Marinea Dias Rangel Correa	PROFESSOR B	31/08/2017	34	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
510378	Algustavo Rodrigues Schunk	PROFESSOR B	29/09/2017	30	Pós-Graduação	8	V	PROF V 8
350605	Aureny Simoes	PROFESSOR B	30/04/2019	34	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
514497	Giovania Almeida Silvestre	PROFESSOR B	31/01/2023	33	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
3182	Jorge Josildo Marculano	PROFESSOR B	28/06/2013	28	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
512478	Maria Angela Donatti Alvarenga	PROFESSOR B	30/03/2012	36	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
9482	Olimpio Honorato Pereira	PROFESSOR B	28/09/2018	31	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
513296	Zenaide Pina Carneiro	PROFESSOR B	28/02/2013	30	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
511501	Celia Theresinha M. Bezerra	PROFESSOR B	30/06/2017	35	Pós-Graduação	9	V	PROF V 9
512311	Lidimar Antonio Marquez	PROFESSOR B	31/07/2017	34	Pós-Graduação	10	V	PROF V 10

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

510920	Antenor Sergio Carneiro	PROFESSOR B	31/03/2017	35	Pós-Graduação	10	V	PROF V 10
6750	Sergio Pinto Rodrigues	PROFESSOR B	30/09/2021	41	Pós-Graduação	11	V	PROF V 11
1953	Elson Calixto Siqueira	PROFESSOR B	31/05/2021	42	Pós-Graduação	14	V	PROF V 14
4928	Maria Eliete Pacheco Guimaraes	PROFESSOR B	02/01/2017	42	Superior completo	15	IV	PROF IV 4
1006002	Maria da G. P. De O. Santos	PROFESSOR B	25/10/2006	20	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
4987	Maria E. Torres de Alvarenga	PROFESSOR B	01/02/2006	23	Superior completo	4	IV	PROF IV 5
5118	Maria J. Esperanca Guaitolini	PROFESSOR B	01/02/2008	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5207	Maria L. Do Nascimento Pereira	PROFESSOR B	04/09/2006	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
512400	Luciola das Gracas Pereira	PROFESSOR B	28/02/2005	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
4839	Maria de Lourdes Pereira Pinto	PROFESSOR B	30/11/2002	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
6955	Teodolinda Catarina Zamboni	PROFESSOR B	05/06/2003	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
513920	Cynthia Marchese da Silva Perim	PROFESSOR B	29/06/2018	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
10367	Neuza Adame	PROFESSOR B	05/01/2006	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 4
10391	Irene Faria Almenara	PROFESSOR B	01/04/2009	13	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
8974	Luiz Claudio Luchi	PROFESSOR B	10/04/2001	16	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
7986	Eliana Teresa Silvestre	PROFESSOR B	11/01/2006	13	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
512958	Pedro Manoel de Oliveira	PROFESSOR B	01/08/2004	19	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
8150	Terezinha Brochado de Abreu	PROFESSOR B	01/04/2008	23	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
510840	Angela Maria Nunes	PROFESSOR B	01/06/2002	22	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
350621	Aldamar Nascimento	PROFESSOR B	02/05/2007	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
511919	Enedina M. Dos Santos Tonoli	PROFESSOR B	08/05/2003	30	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
513075	Rosana Maria Santos Silva	PROFESSOR B	01/04/2011	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5452	Marilia Garcia Mutz dos Santos	PROFESSOR B	27/09/2013	28	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
511056	Antonio Fernando Costa	PROFESSOR B	16/11/2011	31	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
3123	Joaquim Alves de Oliveira	PROFESSOR B	30/12/2015	31	Superior completo	6	IV	PROF IV 6
350230	Joao Artem	PROFESSOR B	24/02/2017	32	Superior completo	6	IV	PROF IV 6
2232	Fatima S. Piassi de Castro	PROFESSOR E. ESPECIAL	02/02/2009	37	Pós-Graduação	9	V	PROF IV 9
2658	Ignez Corassa	PROFESSOR E. ESPECIAL	13/10/1994	29	Superior completo	7	IV	PROF IV 5
823880	Paulo Roberto Ferreira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	09/08/1997	24	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 3
65110	Angela Maria Bermudes Alves da Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/08/2016	14	Ensino Médio Completo	3	I	PROF I 5
512168	Joana de Lurdes Queiroz dos Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2003	25	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 4
65170	Neyli Silva Britto	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	18/12/1990	22	Ensino Médio Completo	4	I	PROF I 4
3026	Jane Valnete Araujo Baptista	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	30	Ensino Médio Completo	5	I	PROF I 5
512419	Luzia Britto Sperandio	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	12/12/2000	26	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 4
512761	Maria Thereza Machado de Victa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/06/1996	18	Ensino Médio Completo	4	II	PROF II 4
510670	Ana Maria Moreira Marcelino	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	25/09/1996	18	Ensino Médio Completo	4	II	PROF II 6
5541	Marinete Gomes Bongiovani	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	25	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 6
510386	Alice D Anunciacao Pinto	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/07/2001	24	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 7
510718	Ana Sonia Marques de Oliveira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	28/04/1995	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
511420	Catia R. Loriato Nascimento	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/11/2000	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
1465	Denizia Goncalves Lyra	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	21/07/2003	31	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
3611	Leana Mara Magalhães Rocha	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2001	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
512494	Maria Antonieta Rocha Azevedo	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	05/06/1995	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
512672	Maria Elisa Ribeiro de Araujo	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/01/1995	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
5657	Marly Batista Mauricio	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	24/11/1994	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6068	Olivia Elisabeth Laurett Souza	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	15/09/1994	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6351	Rita de Cassia da Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	27/12/2000	24	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6483	Rosa Maria Pereira Rabbe	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	05/04/1995	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6840	Sonia Maria da Cruz	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/05/1995	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
513300	Zenilda Victorino Barbosa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	28/05/1996	25	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
2844	Iris Zumach Lemos da Rocha	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/01/2001	24	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 8
512109	Jacila P. Duarte Bittencourt	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	08/04/1998	25	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

5800	Narciza Maria Jorge Graca	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	06/03/1998	25	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
10413	Maria das Gracas Borges Bomfim	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/05/2003	24	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 7
510734	Analice Lima	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	25/10/1994	10	Ensino Médio Completo	2	II	PROF II 2
4847	Maria de L. Sarmento Faria	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	14/03/1993	15	Ensino Médio Completo	3	II	PROF II 3
512117	Jacyl Cruz Pereira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	27/04/2001	15	Ensino Médio Completo	3	II	PROF II 3
5835	Neli da Conceicao P Lima	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/08/2001	20	Ensino Médio Completo	4	II	PROF II 4
7404	Zuleika Gomes de Albuquerque	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	20/11/2000	20	Ensino Médio Completo	4	II	PROF II 4
510262	Alda Figueiredo Cajueiro	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2001	20	Ensino Médio Completo	4	II	PROF II 4
510408	Alice Ferreira Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	20/09/1994	22	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
511609	Cora Shirley de Carvalho Gomes	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	21	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
511625	Creuza do Nascimento Vargas	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	13/03/1996	22	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
511714	Dometilia Goncalves Costa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	11/10/2000	21	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
511838	Elizeia L. Da R. Baptista	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	15/10/1997	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
512028	Genita Loyola Rodrigues	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/08/2001	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
512052	Gilza Cunha Cypreste	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	20/10/2003	21	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
700886	Jose Manoel Soares Nogueira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	21/09/1997	21	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
3786	Lizete Effgen de Aguiar	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	25/09/1997	19	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
4340	Maria Borges da Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
7633	Marilena M. Ferreira Vargas	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2008	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
513059	Rosa Maria Oliveira Passos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	18/11/2003	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
6823	Sonia Maria de Almeida Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	07/11/1995	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
4260	Maria Aparecida Lisboa Rosa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	05/03/2007	23	Ensino Médio Completo	5	II	PROF II 5
510556	Anna Luzia Caus	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/10/2001	26	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 6
2615	Hosana Rocha Alvarenga	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/12/1994	20	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 6
823015	Maria I B de Andrade Rodnitzky	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	13/05/1997	23	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 6
511412	Carmen L. Andara Ramos Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/02/2008	22	Ensino Médio Completo	6	II	PROF II 6
1333	Dagmar Lopes Costalonga	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/07/2001	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
1503	Derly Rangel dos Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	23/10/2000	27	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
1813	Elda Ramos Rocha	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	12/01/1995	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
511900	Emilia Duarte do Es. Santo	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	23/09/2002	29	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
511986	Francisca Carneiro Feu	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/03/2006	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
2739	Ilzete Azevedo Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	04/09/2006	28	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
512338	Lineria Moreira Dutra	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	10/04/2003	27	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
5215	Maria Lucy de Jesus Aguiar	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	27	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
5398	Marilda Ribeiro de Oliveira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	20/10/1997	28	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6033	Odete Maria Pozzatti Paviotti	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	28/02/2002	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
512990	Regina M. De Oliveira Ribeiro	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/07/2002	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
6360	Rita de Cassia Frasson Aguiar	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/07/1999	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
513253	Vera Lucia Leao dos Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	13/10/2003	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
7331	Zenilda Barbosa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	27	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
510637	Ana Maria Lima Polli	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	11/02/2008	26	Ensino Médio Completo	7	II	PROF II 7
511242	Barbara Correa Coura	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2000	27	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
1490	Dercy Rangel dos Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	23/10/2000	27	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
511730	Dulce Pereira Machado	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	24/09/2001	28	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
512613	Maria da Penha Leao Marvila	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/09/2010	28	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
512869	Nailsa Goncalves da Rocha	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/04/2006	30	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
5819	Neide da Silva Vitorio	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2003	30	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
7200	Vera L. Nolasco de Alcantara	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	28	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
513288	William Machado e Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	27/12/2000	27	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8
511820	Elizabete Simoes Onofre	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/10/2009	32	Ensino Médio Completo	8	II	PROF II 8

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

512133	Jane Maria Sane	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/09/2010	29	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
6041	Olinda Vitoria Roccon	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	02/02/2009	30	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
2542	Heloisa Helena Anders	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	29/10/2017	28	Ensino Médio Completo	10	II	PROF II 10
512540	Maria da Gloria Peisino	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	15/05/2002	38	Ensino Médio Completo	14	III	PROF III 11
6211	Regina Celia Martins Teixeira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	10/04/1996	25	Ensino Médio Completo	11	III	PROF III 11
3875	Lucia Maria Ribeiro Rangel	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	21/11/2000	24	Ensino Médio Completo	11	III	PROF III 10
511943	Esther Guedes Pinto	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/05/2001	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 4
510815	Angela Maria Neves Roriz	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	26/03/1998	18	Pós-Graduação	4	V	PROF V 5
511960	Eunice Goncalves Laranja	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	23/04/1995	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4421	Maria da G. Fagundes Pereira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	13/12/2000	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
5096	Maria J. Das G. Pereira Veloso	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/07/1999	24	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
513210	Vanda Rocha Martins	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/04/2009	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
514241	Maria da P. De P. Rangel Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	25	Pós-Graduação	5	V	PROF V 4
510467	Ana Alice Paixao da Silveira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	7	Pós-Graduação	2	V	PROF V 2
511161	Arlette Zanon de Abreu Souza	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	21	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
5070	Maria Jose Borges Baku	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2001	21	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
6904	Tania Maria de Paiva Zamprogno	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	08/06/1996	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
834122	Elizete Giro	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	12/12/2014	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
514519	Maria de Lourdes Bruni	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/05/2017	22	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
511110	Aracy Laranja Fragoso	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	23	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
510572	Ana Maria Batista Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/04/2008	19	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
510726	Analia Leite Bottecchia	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	19/04/1994	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512362	Lucia Helena Caser	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2000	30	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
3980	Luiza Zamboni Arruda	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2000	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
4600	Maria da Penha Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/03/2008	27	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
6548	Rosangela Cristina C da Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	02/02/2009	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
512923	Ocarlina Zuqui	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	31/05/2008	26	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
68845	Edineia Soares Caldeira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	28/09/2018	28	Pós-Graduação	5	V	PROF V 5
511790	Elda Ferreira Bossois	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/11/2008	26	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
4693	Maria da Graca Nasc. Da Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	02/02/2009	32	Pós-Graduação	7	V	PROF V 7
514551	Zelia Gomes de Macedo Cardoso	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2006	33	Superior completo	7	IV	PROF IV 3
510661	Ana Maria Loyola	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	09/08/1996	12	Superior completo	3	IV	PROF IV 4
510599	Ana M. C. Dos Santos Dazzi	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2000	18	Superior completo	4	IV	PROF IV 5
510475	Ana Catarina Barcelos de Paiva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	13/02/1995	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
510483	Ana Celia de Lima Souza	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	18/04/2007	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
510602	Ana Maria Carneiro Teixeira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
4669	Maria das Gracas Sena	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	24/05/1995	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
512966	Regina Celia Izoton Braga	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	26/11/2001	24	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
512982	Regina Maria N.Cruz Costa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/02/1996	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
7170	Vera Lucia dos Santos Barbosa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	26/07/1995	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
8699	Teodora Malbar Tanure	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/11/1996	25	Superior completo	5	IV	PROF IV 4
511641	Delza Ferreira Barros	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	04/04/1997	9	Superior completo	2	IV	PROF IV 2
511722	Dora Barbosa de Almeida	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/07/1996	14	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
512605	Maria da Penha Rosa Santana	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	29/06/1995	14	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
511587	Cleia M. Do Patrocinio Farias	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	16	Superior completo	3	IV	PROF IV 3
512273	Laura M Oliveira do Rosario	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	12/03/1996	21	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
512389	Lucia Oliveira Severino	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	27/06/1996	22	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
4251	Maria A D de Oliveira Silva	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	14/12/2006	22	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
4677	Maria das Gracas Coelho Gomes	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/07/2008	23	Superior completo	4	IV	PROF IV 4
5290	Maria Nazare Lascosqui Camillo	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2008	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

512788	Marilia de F. E Souza Martins	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	30/06/2008	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
6530	Rosana Ribeiro	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	02/06/2008	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
510742	Aneci Castiglioni	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	06/04/1995	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
1511	Deusnar Vivaldi	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/07/2001	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
1945	Eloa Xavier Simoes	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	23/03/1996	28	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
4324	Maria Barcellos Paixao	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/07/1995	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
4758	Maria das G. Valadares Duarte	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/03/2008	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5401	Marildes Helena Nogueira de Almeida	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	16/11/2000	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
512834	Marluce Bettero do Valle Alves	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2000	26	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
6270	Regina Maria de Paula Koehler	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/04/2000	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
6912	Tania Martha Motta dos Santos	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	29/06/2007	30	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
5010	Maria H. Bolzan de Oliveira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	01/04/2008	27	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
513016	Rita de Cássia Kfuri Zanotti	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	03/03/2008	28	Superior completo	5	IV	PROF IV 5
71412	Denize Loss Costa	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	22/10/2013	27	Pós-Graduação	5	V	PROF IV 5
68675	Zelia Gomes Bourguignon	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	17/11/2011	20	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
68497	Ilaria Siqueira L. Milanezzi	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	28/04/2023	19	Pós-Graduação	4	V	PROF V 4
57088	Sonia C. M Castanheira	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	22/03/2012	30	Superior completo	6	IV	PROF IV 5

DECRETO Nº 205/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.559.848,06 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.677 de 08 de agosto de 2022 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757, de 02 de dezembro de 2022; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.559.848,06 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de julho de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
22.00.00	**SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
22.02.00	**INFRAESTRUTURA - SEMAS**			
08.244.0026.2112	**CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DA SEMAS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0000.0000	436.000,00
		TOTAL SEMAS		436.000,00
25.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLAN E PROJETOS EST**			
25.02.00	**OBRAS PÚBLICAS**			
15.451.0011.2047	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, CAMPOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.754.0010.0000	1.941.933,00
		TOTAL SEMOPE		1.941.933,00
45.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
45.02.00	**CULTURA**			
13.392.0058.1201	**APOIO E FOMENTO A EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00
		TOTAL SEMCULT		15.000,00
59.00.00	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM**			
59.01.00	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM**			

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

15.451.0013.1206	**GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0000.0000	166.915,06
		TOTAL FDM		166.915,06
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				2.559.848,06

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
25.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLAN E PROJETOS EST**			
25.02.00	**OBRAS PÚBLICAS**			
15.451.0011.2056	**INFRAESTRUTURA DAS REGIONAIS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0000.0000	602.915,06
15.451.0013.1064	**IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.754.0010.0000	1.941.933,00
		TOTAL SEMOPE		**2.544.848,06**
45.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			
45.01.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMCULT**			
04.122.0026.2127	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMTEC**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	15.000,00
		TOTAL SEMCULT		**15.000,00**
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				**2.559.848,06**

DECRETO Nº 206/2023

Regulamenta o Governo Digital Municipal, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021; **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Governo Digital Municipal, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Os conceitos, os princípios, as diretrizes e os instrumentos para implementação do Governo Digital Municipal observarão as normas gerais de direito estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

CAPÍTULO II
DO GOVERNO DIGITAL

Art. 3º O Governo Digital por meio de soluções digitais deve promover a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade incentivando a transparência na execução dos serviços públicos e a participação social no controle e fiscalização da administração pública.

Art. 4º A prestação digital dos serviços da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo deverá promover acesso à população, inclusive aquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 5º A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo editará estratégia de governo digital, buscando a sua compatibilização com o Plano Plurianual, o Planejamento Estratégico e a Estratégia Nacional de Governo Digital.

CAPÍTULO III
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GOVERNO DIGITAL

Seção I
Da Digitalização

Art. 6º A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos sempre que possível.

Parágrafo único. Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Art. 7º Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

disposição em contrário, até as 23h59min do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 8º O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, observando as normas regulamentares.

Art. 9º A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Seção II
Das Assinaturas Eletrônicas

Art. 10. O uso de assinatura eletrônicas na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo observará os níveis e classificações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.063, de 2020.

§ 1º A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá estabelecer, por meio de regulamento, o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido pela Lei, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

§ 2º A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

§ 3º Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente.

§ 4º O ente público informará no Portal https://www.vilavelha.es.gov.br os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica avançada.

Seção III
Do Fornecimento dos Meios de Acesso

Art. 11. A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com entes públicos, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Seção IV
Dos Direitos e Responsabilidades dos Usuários

Art. 12. Os direitos e as garantias dos usuários estão garantidos pela Lei Federal nº 14.129, de 2021, pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e pela Lei Federal nº 13.709, de 2018, notadamente:

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 13. Os usuários são responsáveis:

I - pela guarda, pelo sigilo e pela utilização de suas credenciais de acesso, de seus dispositivos e dos sistemas que provêm dos meios de autenticação e de assinatura;

II - por informar ao ente público possíveis usos ou tentativas de uso indevidos.

Art. 14. Em caso de suspeição de uso indevido das assinaturas eletrônicas de que trata este decreto, a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderá suspender os meios de acesso das assinaturas eletrônicas possivelmente comprometidas, de forma individual ou coletiva.

Seção V
Dos Componentes do Governo Digital
Subseção I
Da Definição

Art. 15. São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

I - a Base Municipal de Serviços Públicos;

II - as Cartas de Serviços ao Usuário;

III - as Plataformas de Governo Digital.

Subseção II
Da Base Municipal de Serviços Públicos

Art. 16. O Poder Executivo terá uma Base Municipal de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos dos órgãos e das entidades.

§ 1º A Base Municipal de Serviços Públicos terá como plataforma principal o Portal https://www.vilavelha.es.gov.br.

§ 2º A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo disponibilizará as informações sobre a prestação de serviços públicos, conforme disposto nas suas Cartas de Serviços ao Usuário, na Base Nacional de Serviços Públicos, em formato aberto e interoperável e em padrão comum a todos os entes.

Subseção III
Das Plataformas de Governo Digital

Art. 17. Nas Plataformas de Governo Digital Municipal deverão conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio do Portal https://www.vilavelha.es.gov.br e a sua área personalizada, dos aplicativos (caso houver) – Empresas ou de outro canal digital oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º As Plataformas de Governo Digital Municipal deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 18. A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos, e o painel de monitoramento do desempenho dos

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

serviços, observarão o exposto na Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Parágrafo único. As Plataformas de Governo Digital Municipal devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Seção VI

Da Prestação Digital dos Serviços Públicos

Art. 19. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, realizar e manter atualizadas as informações e comunicações de interesse público de forma permanente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação prestará apoio técnico aos órgãos e às entidades para a realização da prestação digital dos serviços públicos.

CAPÍTULO IV

DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO

Art. 20. Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ como número suficiente para identificação do cidadão ou da pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos dos novos sistemas de informação, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.

Parágrafo único. Os sistemas de informação já existentes que utilizam outra forma de identificação de pessoas físicas ou jurídicas não precisam realizar a alteração para o CPF e CNPJ, cabendo avaliar o custo-benefício para essa adaptação.

Art. 21. Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios, perante os órgãos e as entidades estaduais ou os serviços públicos delegados, a apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no CPF será suficiente para identificação do cidadão, dispensada a apresentação de qualquer outro documento.

§ 1º Os cadastros, os formulários, os sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão disponibilizar campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório para cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim.

§ 2º O número de inscrição no CPF poderá ser declarado pelo usuário do serviço público, desde que acompanhado de documento de identificação com fé pública, nos termos da lei.

§ 3º Ato de cada órgão ou entidade poderá dispor sobre casos excepcionais ao previsto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V

DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I

Da Abertura dos Dados

Art. 22. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos e qualquer informação de transparência ativa são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e os requisitos previstos pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.

§ 1º A implementação da transparência ativa de dados poderá ocorrer por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, o qual deverá dispor, no mínimo, sobre os seguintes tópicos:

I - mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados que considerem o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo governo quanto pela sociedade civil;

II - cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

III - especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou da entidade da Administração Pública relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;

IV - criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados;

V - demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo governo.

§ 2º O § 2º do art. 29 da Lei Federal nº 14.129, de 2021, será objeto de regulamentação por meio de decreto.

Art. 23. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de bases de dados dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, observadas as regras previstas pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Art. 24. Compete a cada órgão e entidade monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle, nos termos de regulamento.

Seção II

Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 25. O compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades, resultado dos mecanismos de interoperabilidade, é categorizado em três níveis, de acordo com sua confidencialidade:

I - compartilhamento amplo, quando se tratar de dados públicos que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso, cuja divulgação deve ser pública e garantida a qualquer interessado, na forma da legislação;

II - compartilhamento restrito, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a todos os órgãos e entidades para a execução de políticas públicas;

III - compartilhamento específico, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a órgãos e entidades específicos, nas hipóteses e para os fins

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

previstos em lei, cujo compartilhamento e regras sejam definidos pelo gestor de dados.
Art. 26. Os órgãos e as entidades poderão criar novas bases de dados somente quando forem esgotadas as possibilidades de utilização dos cadastros base existentes.
Art. 27. O compartilhamento amplo de dados dispensa autorização prévia pelo gestor de dados e será realizado pelos canais existentes para dados abertos e para transparência ativa, na forma da legislação.
§ 1º Na hipótese de o dado de compartilhamento amplo de que trata o inciso I do art. 25 não estar disponível em formato aberto, o solicitante de dados poderá requerer sua abertura junto ao gestor de dados.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gestor de dados poderá condicionar a abertura de dados nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 28. O compartilhamento específico de dados está condicionado:
I - à concessão de permissão de acesso pelo gestor de dados;
II - ao atendimento dos requisitos definidos pelo gestor de dados como condição para o compartilhamento.
§ 1º Os requisitos exigidos pelo gestor de dados de que trata o inciso II serão compatíveis com aqueles adotados internamente pelo próprio gestor de dados no tratamento da mesma informação.
§ 2º Os dados recebidos por compartilhamento específico não serão retransmitidos ou compartilhados com outros órgãos ou entidades, exceto quando previsto expressamente na autorização concedida pelo gestor de dados ou se houver posterior permissão desse.
Art. 29. O órgão interessado em acessar dados sujeitos a compartilhamento específico enviará a solicitação de permissão de compartilhamento para o gestor de dados, observadas as normas, as condições e os requisitos de acesso por ele definidos, e deverá fundamentar o pedido e especificar os dados solicitados no maior nível de detalhamento possível.
Parágrafo único. O recebedor de dados por compartilhamento específico é responsável por implementar e seguir as regras de segurança da informação estabelecidas pelo gestor de dados de compartilhamento específico.

CAPÍTULO VI
DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 30. Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.
Parágrafo único. O ente público poderá realizar as comunicações, as notificações e as intimações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.
Art. 31. As ferramentas usadas para os atos de que trata o art. 30:
I - disporão de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;
II - terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;
III - poderão ser utilizadas mesmo que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações e as intimações pessoais ou por via postal;
IV - serão passíveis de auditoria;
V - conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, cinco anos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Fica dispensada a celebração de convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumentos congêneres para a efetivação do acesso e compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo, observadas as diretrizes estabelecidas neste decreto e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.
Art. 33. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do decreto.
Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com o disposto neste Decreto no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 06 de julho de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2023
Declara vacância de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 50787/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do art. 57, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar vacância do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupado pelo servidor **Jorge Rogerio Pereira Alves**, matrícula nº 10002774/2, tendo em vista seu falecimento em 29 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2023.
Vila Velha, ES, 06 de julho de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMFI N° 27/2023

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os servidores para atuarem como gestores e fiscais de contrato celebradas pelo Munícipio de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, que representarão a Secretaria perante os (as) contratados (as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072/2020:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
190/2023	MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Aquisição de bens permanentes – mobiliário diversos	Zizi Cleber Dias Pereira (10005408)	Mileny Gonçalves de Angelo (1001124)	Jose Michel Rocha Monteiro (10006261)	Hedianne Tonini da Rocha (9957340)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de junho de 2023.

Vila Velha/ES, 06 de julho de 2023.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA SEMSA Nº 71/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º344/2021, de 22/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de julho de 2023.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
UG	Empenho	Exercício	CNPJ	Valor
560	62	2022	08.107.783/0001-19	R$ 644,94
560	2579	2022	50.429.810/0001-36	R$ 180,00
560	5443	2022	07.156.945/0002-27	R$ 1.656.382,51
560	4815	2022	034.585.497-73	R$ 630,00
560	92	2022	034.585.497-73	R$ 1.170,00
560	1278	2021	02.352.322/0001-25	R$ 2.946,67
560	1279	2021	02.352.322/0001-25	R$ 2.015,00

PORTARIA SEMOPE N° 076/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 21/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 07 de julho de 2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes – SEMOPE

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMOPE 076/2023
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	**EMPENHO/ANO**	**CNPJ CREDOR**	**VALOR**
219	702/2022	28.406.522/0001-60	R$ 1.049.244,46
219	703/2022	28.406.522/0001-60	R$ 620.000,00
219	906/2022	28.406.522/0001-60	R$ 605.902,37
219	709/2022	01.656.808/0001-94	R$ 96.851,22

PORTARIA PGM Nº 006/2023

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores de autorização de fornecimento (AF) celebrado pelo município de Vila Velha, por intermédio da Procuradoria Geral Municipal – PGM.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Gestores e Fiscais, titulares e respectivos suplentes da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1018/2023, celebrado pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Procuradoria Geral do Município - PGM e a empresa Movetec Comercial LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/07/2023.

Vila Velha, ES, 06 de julho de 2023.

VITOR SOARES SILVARES
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Nº do processo	Nº da AF	Empresa contratada	Objeto	GESTOR (Nome/Matrícula)	FISCAL (Nome/Matrícula)
49529/2023	1018/2023	MOVETEC COMERCIAL LTDA	Aquisição de equipamentos ergonômicos	**Titular** Marilia Benachio Suanno Matrícula 9958746-1 **Suplente** Ettore Da Rós Ruy Matrícula 81698-1	**Titular** Andrezza Rocha Dias Sarcinelli 10002669-1 **Suplente** Rhaíra Boldrini Saibert Matrícula 1000020-3

PORTARIA N.º 071/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, ao servidor estatutário, FRANCIEL BRINGHENTI CORREA, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na SEMED, na matrícula n° 9987835/2, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha,29 de Junho de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAS Nº28/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no Artigo nº 62, I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras elencadas a seguir para atuarem como Gestora e Fiscais, titulares e suplentes, da Ata de Registro de Preço (ARP) — celebrada pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social — que representarão a Secretaria perante os contratados e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de Abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de Abril de 2020, em especial, nos seus artigos 6º e 7º.

PROC. ADM.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR
44.323/ 2021	108/2022	Aquisição de Uniforme (Colete)	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Joana Miranda Eleutério de Almeida - Matrícula 76520	Neuzeli M. de Oliveira - Matrícula 9073760	Naira de Aquino Santos - Matrícula 10005164
14.057/ 2023	150/2023	Aquisição Papel Sulfite tamanho A4	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Melyssa Stancini Correa – Matrícula 106887	Kiesller Fernando Rangel – Matrícula 10004504	Naira de Aquino Santos - Matrícula 10005164
53.090/ 2022	67/2023	Aquisição Material de Limpeza	PORTO MOXUARA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Melyssa Stancini Correa – Matrícula 106887	Kiesller Fernando Rangel – Matrícula 10004504	Naira de Aquino Santos - Matrícula 10005164
53.090/ 2022	68/2023	Aquisição Material de Limpeza	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Melyssa Stancini Correa – Matrícula 106887	Kiesller Fernando Rangel – Matrícula 10004504	Naira de Aquino Santos - Matrícula 10005164
53.090/	69/2023	Aquisição Material	AMA COMÉRCIO DE	Melyssa Stancini	Kiesller Fernando	Naira de Aquino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

2022		de Limpeza	ALIMENTAÇÃO LTDA	Correa – Matrícula 106887	Rangel - 10004504	Santos - Matrícula 10005164
53.090/ 2022	70/2023	Aquisição Material de Limpeza	MAX SUPRIMENTOS LTDA	Melyssa Stancini Correa – Matrícula 106887	Kiesller Fernando Rangel – Matrícula 10004504	Naira de Aquino Santos - Matrícula 10005164

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 05 de julho de 2023.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023. PROCESSO Nº 17.222/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Das partes: PMVV X INSTITUTO GÊNESIS – IG. **Do objeto:** a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 16 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos de forma direta visando atender e oferecer 530 vagas. **Do valor:** R$ 365.933,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Da dotação orçamentária**: UG 537: FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV; Unidade Orçamentária: 37.01.00 - FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV. Classificação Funcional: 08.244.0050.2.046 - Manutenção e Implementação dos Serviços e Unidades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.06 - Instituição de Caráter de Assistência Social. Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários; Vínculo: 1.661.0000.0000 - Transf. de Rec. Do Fundo Estadual de Assistência Social. **Do prazo**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONTRATO N.º 197/2023 PROCESSO N.º 46.686/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023 Código CidadES: 2023.076E0600009.02.0001

Das partes: PMVV X B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa especializada na aquisição de ar condicionado, objetivando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Vila Velha. **Do valor:** R$ 10.650,01 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo). **Da dotação orçamentária:** UG: 211 – Secretaria Municipal de Administração; UO: 17.01.00 - Gestão Administrativa – SEMAD; Classificação Funciona: 04.122.0026.2.114 - Manutenção da Unidade – SEMAD; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; Vínculo: 2.755.0000.0000 - Recursos de Alienação De Bens/Ativos. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contado a partir da Autorização de Fornecimento.

RODRIGO MAGNAGO DE H. CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 PROCESSO Nº 25.958/2021

Das partes: PMVV X PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL. **Do objeto:** prorrogar e alterar cláusulas referente ao contrato que visa a locação do imóvel situado na Rua Alexandrino de Abreu, Morro da Lagoa, neste Município, pertencente ao "Projeto Santa Clara" da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, para alocar Unidade de Ensino, em razão da obra de reforma da UMEF Professora Nair Dias Barbosa. **Do valor mensal:** R$ 54.243,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais). **Da dotação orçamentária**: UG: 214 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Classificação Funcional: 12.122.0017.2.083 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educa; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis; Fonte: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos – Edu. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO CONTRATO Nº 196/2023 PROCESSO Nº 48.642/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 Código CidadES: 2023.076E0600007.02.0002

Das partes: PMVV X SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA. **Do objeto:** cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF. **Do valor:** R$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI; Classificação Funcional: 04.129.0027.2.129 - Aprimorar as ações de acompanhamento do VAF; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de Software; Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES
Secretária Municipal de Finanças

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 267/2022 PROCESSO N.º 73.986/2022 CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600014.01.0006

Das partes: PMVV X ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA. **Do objeto:** Reajuste em 16,2000019634899% do Contrato nº 267/2022, que tem por objeto

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

serviços continuados de manutenção de vias e logradouros públicos nas regiões administrativas I, II, III, IV E V (V-A E V-B), com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R$ 861.859,41 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Da dotação orçamentária:** SEMOPE: Unidade Orçamentária: 25.01 - Gestão Administrativa – SEMOPE; Classificação Funcional: 15.451.0011.2.058 - Manutenção e Administração das Regionais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento; Fonte: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2023
PROCESSO Nº 48.351/2023
CÓDIGO CIDADES: 2022. 076E0600028.02.0003
Das partes: PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. **Do objeto:** Aquisições de Desktop Workstation objetivando a modernização e expansão do parque tecnológico da Prefeitura de Vila Velha.

ITEM	Quant.	Valor Unitário
1.4	03	13.500,00

Da dotação orçamentária: UG: 205; Órgão: 11.00.00 - SECR. MUN. DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO; Unidade Gestora: 11.02.00 - INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA; Ação: 06.181.0009.2.043- AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ESTRU; Naturezas de Despesas: 4.4.90.52.19; Vínculos/Fonte: 2.701.0002.0000; **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da Autorização de Fornecimento.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito Interino

ERRATA – PROCESSO N° 25.605/2023
Referente à publicação de resumo do Contrato nº 191/2023, publicado no dia 04 de julho de 2023. **Onde se lê:** "processo nº 25.605/2022". **Leia-se:** "processo nº 25.605/2023.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DIVERSOS

Edital de Interdição de Via nº 197/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o evento Festa Cultural, solicitante UMEI José Silveiro Machado, responsável Ana Cláudia Rodrigues Carvalho, torna público pelo presente Edital e alerta aos pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total, Av. Sétima, Bairro Jardim Marilândia, das 14 às 19 horas, dia 08 de julho de 2023. **Obs:** O desvio de quem estiver vindo pela R. Piracicaba sentido Av. Carlos Lindenberg, será pela Rua Joventina Moraes e R. Felicidade Siqueira.
Vila Velha, 06 de julho de 2023

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
EMENDA Nº 065, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
Dá nova redação ao artigo 7º da Lei Orgânica Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2° do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:
Art. 1º O artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, promulgada em 05 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 7º** A Câmara Municipal de Vila Velha é composta por 21 (vinte e um) representantes do povo, número estabelecido mediante critérios fixados no inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, observada a proporcionalidade fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral." (NR)*
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 27 de junho de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente
Autoria: Diversos Vereadores

RESUMO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 112/2021-PMS. PROCESSO PMVV Nº 41198/2023. Convenentes: Município de Vila Velha e Município da Serra. **Servidores:** Andrea Alves Vivas e Anderson Medeiros Damasceno, ambos ocupantes do cargo efetivo de Cirurgião Dentista. **Objeto:** rescisão do convênio com efeitos a partir da data de publicação.

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.